



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE REABERTURA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS  
PROPOSTAS E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.007/2018-  
CPL/MP/PGJ**

**PROCESSO SEI N.º 2018.004174**

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da Promotoria de Justiça de Humaitá, em terreno localizado na rua 13 de Maio, s/n, Centro, Humaitá – AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para a execução dos serviços

**PUBLICAÇÃO**

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/08/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 13/08/2018 e no Comprasnet no dia 13/08/2018.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO** e **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, todos designados mediante a Portaria n.º 778/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48, representada pelo senhor JOSUÉ NEVES ARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;
- 2. ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI**, CNPJ N.º 28.790.273/0001-04, representada pelo senhor JADER ANDRADE DA SILVA, RG 261868 SESDEC/TO;
- 3. MILLENIUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM.

**Da apresentação do resultado da análise das propostas**

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou a todos os presentes as



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

razões da reabertura da sessão passando, logo após, à apresentação do resultado da análise das propostas, submetidas à apreciação da DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC, desta Instituição Ministerial, a qual se manifestou da seguinte forma:

**Senhor Pregoeiro,**

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa **ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION**, referente ao Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

<b>1 – Proposta de Serviços</b>	<b>Observações</b>
- Engenheiro Civil de Obra Júnior com Encargos Complementares	Não atende. Proposta: <b>R\$ 12.862,73</b> Orçamento referência: <b>R\$ 12.821,18</b>
- Demolição de Argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.	Não atende. Proposta: <b>R\$ 290,36</b> Orçamento Referência: <b>R\$ 290,28</b>
- Destocamento de árvores c/ diam. > 0,30m.	Não atente. Proposta: <b>R\$ 148,97</b> Orçamento Referência: <b>R\$ 148,96</b>
<b>2 – Documentação</b>	
- Carta Proposta	Atente. Nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Validade mínima de 90 dias.
- BDI	Atende.
- Encargos Sociais	Atende parcialmente. Empresa optante pelo simples, deveria zerar os itens referentes ao Sistema "S" e Incra.
- Cronograma Físico-Financeiro	- Atende
- Vistoria ou Dispensa	- Atende
- Termo de Compromisso	- Atende
- Declaração Independente de Proposta	- Atende

Atenciosamente,  
Henrique Mendes da Rocha Lopes  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

Na sequência, passou-se à apresentação do resultado da análise das próximas propostas classificadas na ordem subsequente, também submetidas à DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC, a qual se manifestou da seguinte forma:

**Senhor Pregoeiro,**

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa **MSM ENGENHARIA**, referente ao Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

<b>1 – Proposta de Serviços</b>	<b>Observações</b>
- Preço da Proposta	Não atende. Total sem BDI: <b>R\$ 81.045,05</b> BDI (28,35%): <b>R\$ 22.976,27</b> Total: <b>R\$ 104.021,32</b> Proposta: <b>R\$ 103.999,94</b>
<b>2 – Documentação</b>	
- Carta Proposta	-Atente. Nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Validade mínima de 90 dias.
- BDI	- Não Atende. A alíquota adotada pela Adm. é de 2%, pois consideramos genericamente que os custos da obra serão 60% material, e 40% Mão de obra e Equipamentos. Dessa forma, adotando a pior hipótese de ISS (5%), o valor seria de 2% (40%*5%=2%). No orçamento de referência, através da curva ABC de insumos é possível identificar o valor exato dos Materiais (R\$ 49167,03 – 42% do preço de venda). Logo, o ISS máximo aceitável nesse caso seria de 5%*(1-0,42)=2,9%. Entretanto, diante das particularidades das empresas, é passível de esclarecimentos.
- Encargos Sociais	- Atende.
- Cronograma Físico-Financeiro	- Atende
- Vistoria ou Dispensa	- Não Apresentada.
- Termo de Compromisso	- Não apresentado.
- Declaração Independente de Proposta	- Não apresentada.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

- Formalidades	- Páginas não estão numeradas.
----------------	--------------------------------

Atenciosamente,  
Henrique Mendes da Rocha Lopes  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

**Senhor Pregoeiro,**

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados na proposta corrigida encaminhada pela empresa **CONSMIL**, referente ao Pregão Presencial n.º 5.007/2018-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

<b>1 – Proposta de Serviços</b>	<b>Observações</b>
- Preço da Proposta	Não atende. BDI diferente da planilha; Encargos incorretos;
<b>2 – Documentação</b>	
- Carta Proposta	-Atente. Nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail. Validade mínima de 90 dias.
- BDI	- Não Atende. Valor diferente do utilizado na composição de preço.
- Encargos Sociais	- Atende. Considerou os encargos de INSS para um orçamento com desoneração.
- Cronograma Físico-Financeiro	- Atende
- Vistoria ou Dispensa	- Não Apresentada.
- Termo de Compromisso	- Não apresentado.
- Declaração Independente de Proposta	- Não apresentada.

Atenciosamente,  
Henrique Mendes da Rocha Lopes  
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

**Da suspensão do certame**

Considerando o exposto acima e a necessidade de retificação das



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

propostas avaliadas, o Pregoeiro, com fundamento no subitem 8.7 do instrumento convocatório, concedeu o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentação das propostas retificadas conforme supramencionada análise do setor técnico.

Após, o Pregoeiro decidiu pela **suspensão** do certame.

Ao final, informou-se que seria realizada nova sessão para análise das propostas corrigidas conforme apontamentos levantados, em sequência normal do certame, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

**Da conclusão**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 12 de setembro de 2018.

  
**Thiago Noronha Damasceno Oliveira**  
Pregoeiro - Portaria n.º 778/2018/SUBADM

  
**Edson Frederico Lima Paes Barreto**  
Equipe de Apoio

  
**Mauricio Araujo Medeiros**  
Equipe de Apoio

  
**Henrique Mendes da Rocha Lopes**  
Ag. Técnico - Engenheiro

**REPRESENTANTES DAS LICITANTES:**

  
**JARABE CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ N.º 17.994.524/0001-48,  
representada pelo senhor JOSUÉ NEVES ARABE, RG 20939469-0 SSP/MA;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ANDRADE ENGINEERING & CONSTRUCTION EIRELI**, CNPJ N.º 28.790.273/0001-04, representada pelo senhor HENRIQUE CABOCLO DE MACEDO, OAB/AM N.º 8.816, CPF N.º 697.881.701-53;

*perce*  
**MILLENUM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06, representada pela senhora ROSA MARIA PEREIRA DA ROCHA, RG 414883-5 SSP/AM.